



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 233/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024. DEFINE O PERCENTUAL DO PROGRAMA PREVINE BRASIL REFERENTE AO ANO DE 2024, DESTINADOS AOS TRABALHADORES LOTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA, SEGUNDO A LEI Nº201/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA PREVINE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 126/2024. RESOLVE, EXONERAR OS SERVIDORES DO CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO CCC, COORDENADORES PEDAGÓGICOS ESCOLARES.

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO IV, N.º 1995, FLS 130, REFERENTE AO PARECER JURÍDICO Nº 144/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



DECRETO Nº. 233/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Define o percentual do Programa Previne Brasil referente ao ano de 2024, destinado aos trabalhadores lotados nas Unidades Básicas de Saúde de Buritirama-BA, segundo a Lei Nº 201/2021 de 10 de dezembro de 2021 que institui o Programa Previne Brasil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista no bojo da Lei Orgânica Municipal de Buritirama/Bahia, e, em conformidade com o dispositivo da Lei nº 201/2021, de 10 de dezembro de 2021, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS –, através da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28 de janeiro de 2017 e da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica aprovado o decreto que define o percentual do Programa Previne Brasil, destinado aos trabalhadores lotados nas Unidades Básicas de Saúde de Buritirama/BA, conforme a Lei nº 201/2021 de 10 de dezembro de 2021, no município de Buritirama-BA, que com este se publica.

§ 1º O presente Decreto estabelece as normas que regulam a porcentagem destinada a cada Unidade Básica de Saúde de acordo com os indicadores alcançados referente aos meses setembro a dezembro de 2023, cujos repasses ocorreram entre janeiro a abril de 2024:

1. Equipe que não atingiu o indicador, receberá 10% do valor;
2. Os 90% restantes, serão divididos entre as equipes que atingiram o indicador

§ 2º Valor correspondente à equipe, é o valor referente aos 40% destinados às seis equipes de saúde da família dividido por seis;

§ 3º Os percentuais ficam definidos por Equipe, após avaliação realizada de acordo com a lei 201/2021 e avaliação individual de cada profissional e que altera o valor percentual individual para mais ou para menos;

§ 4º As Equipes que não atingiram a meta no indicador, o valor correspondente será repassado às equipes que atingiram o indicador;

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06

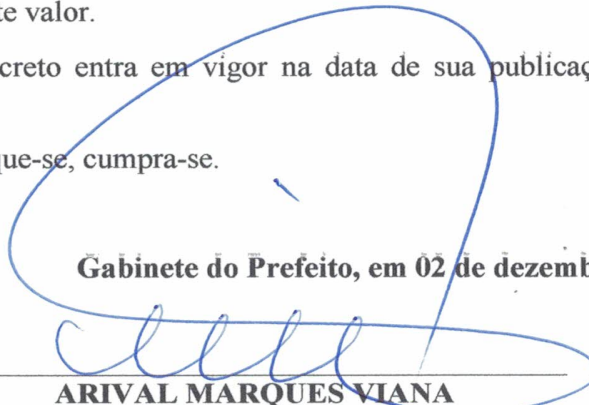


§ 5º Os valores de maio a dezembro, de acordo com a portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, as equipes de SF, SB e E-Multi, obtiveram resultado “BOM” e farão jus ao recebimento dos 40% deste valor.

Art. 2. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2024.



ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Secretaria Municipal de Educação
CPNJ 30.506.726/0001-61 Tel. (77) 3442-2134
Av. Buriti, 692 – Centro – CEP 47120-000 - Buritirama-Ba
Email: seducburitirama@gmail.com

PORTARIA Nº 126/2024

**EXONERAR OS SERVIDORES DO
CARGO COMISSIONADO SIMBOLO
CCC, COORDENADORES
PEDAGÓGICOS ESCOLARES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA, ESTADO
DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

RESOLVE,

Exonerar os servidores abaixo relacionados do Cargo Comissionado Símbolo CCC, **Coordenadores Pedagógicos Escolares** da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Buritirama – BA.

1. **Alessandra Braz da Costa Viana** - Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Carlos Ivan de Souza;
2. **Amarísio Marques da Costa** - Coordenador Pedagógico do Centro de Ensino Manoel dos Santos;
3. **Carlos Jânio Mangueira de Souza** - Coordenador Pedagógico do Centro de Ensino Pedro Ludugério de Almeida
4. **Cleiton Ribeiro de Souza** - Coordenador Pedagógico do Centro de Ensino Antônio Moreira Alves;
5. **Edilene de Souza Félix** - Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal Yayá;
6. **Edileide Ribeiro Barbosa** - Coordenadora Pedagógico do Centro de Ensino Cirilo Marques da Silva;
7. **Elizangela Pereira da Costa** - Coordenadora Pedagógica do Centro de Ensino Abdias Marques de Almeida;
8. **Fatima Regina Barbosa da Silva** - Coordenadora Pedagógica do Centro de Ensino Marilene Jacobina
9. **Grasciella Chagas de Souza** - Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Hilário Bispo de Azevedo;
10. **Joelma Nunes dos Santos** - Coordenadora Pedagógica do Centro de Ensino Lídia Pinheiro de Souza;

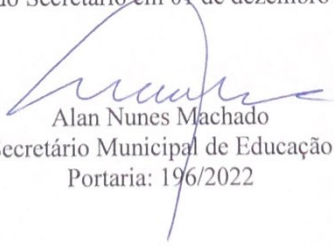




Secretaria Municipal de Educação
CPNJ 30.506.726/0001-61 Tel. (77) 3442-2134
Av. Buriti, 692 – Centro – CEP 47120-000 - Buritirama-Ba
Email: seducburitirama@gmail.com

11. **Jacó Alves de Oliveira** - Coordenador Pedagógico do Centro de Ensino Pedro de Oliveira Leite;
12. **José Fagner Oliveira de Souza** - Coordenador Pedagógico do Centro de Ulisses Teixeira;
13. **Jucélio Oliveira Lima** - Coordenador Pedagógico do Centro de Ensino Estevo Moreira dos Santos;
14. **Luciana Marques de Souza** - Coordenadora da Creche Municipal Mãe Meró;
15. **Marcia Marques de Almeida Alves** - Coordenadora Pedagógica do Centro de Ensino Frei Hermes Miolla;
16. **Maria do Rosário da Silva de Almeida** - Coordenador Pedagógico do Centro de Ensino João Galdino de Souza;
17. **Mariene Ribeiro Chagas** - Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Haidêe Gomes Machado;
18. **Reginaldo Gama de Oliveira** - Coordenador Pedagógico do Centro de Ensino Plínio de Araújo;
19. **Ronaldo Alves do Vale** - Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Dr. Eraldo Tinoco;
20. **Veralúcia Lima dos Santos** - Coordenadora Pedagógica do Centro de Ensino Luiz Eduardo Magalhães.

Gabinete do Secretário em 01 de dezembro de 2024.


Alan Nunes Machado
Secretário Municipal de Educação
Portaria: 196/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação no Diário Oficial do Município de terça-feira, 29 de novembro de 2024, ano IV, n ° 1995, fls 130, referente ao PARECER JURIDICO N° 144/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2024.

Esta edição encontra-se no site:

<http://procedebahia.com.br/buritirama/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20BURITIRAMA%20-%20Ed%201995.pdf>

Código para verificação: 23B8-BE4D-862E-740A-9ABC

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda.

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/11/2024 16:13 UTC-03:00

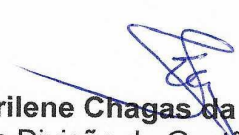
Onde se lê:

para tanto junta portarias do ano de 2006, 2009, 2013, 2014 e 2021

Leia-se:

para tanto junta portarias do ano de 2006, 2009, 2013, 2014, 2021 e 2022

Buritirama – Ba, 02 de dezembro de 2024.


Erilene Chagas da Silva
Diretora da Divisão de Gestão de Pessoas
Portaria 038/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4E22-1112-E280-E54B-8D6F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E22-1112-E280-E54B-8D6F



Hash do Documento

7eade2627c99512a9148781d7701de3c1682420323dc8b3c72260744758c8fee

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/12/2024 13:48 UTC-03:00